



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1633 /2015
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LINDO
19.3.15
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia parceria da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação, a cobrança das Escrituras da Expansão do Setor O, CEILÂNDIA RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação, a cobrança das Escrituras da expansão do Setor O CEILÂNDIA RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

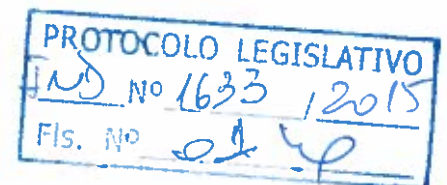
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

[Handwritten signature]
Deputada **SANDRA FARAJ**



Nº 17 10/03/2015 11:04
Sandy 12/09/14